



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 043-A/2025**

ATO DO PREFEITO

O Prefeito Constitucional do Município de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores adiante indicados para comporem Comissão Especial de Avaliação, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes ao exercício do cargo:

- I - Gilvan Costa Duarte (Presidente);
- II – Enaldo Ezequiel Duarte (membro);
- III – Cícero Bernardo da Silva (membro).

Art. 2º O imóvel a ser avaliado é o seguinte:

I – área de terra localizada no Sítio Cassiano na zona rural do município de Joca Claudino/PB, medindo 20 metros (vinte metros) de largura e 20 metros (vinte metros) somando assim 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Geraldo Alves Santana, CPF nº 206.243.954-72 e RG nº 003.652.995 – SSP/PB, limitando-se, ao NORTE com Geraldo Alves Santana, ao SUL com a Estrada que liga Joca Claudino a Bernardino Batista, ao LESTE com Geraldo Alves Santana, a OESTE (Poente) com Geraldo Alves Santana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data infra.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 21 de maio de 2025.

**Rinaldo Cipriano de Sousa**  
Prefeito Constitucional